



PORTARIA N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS
DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

EVAL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **PALOMA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 57.XXX.XXX-2, inscrito(a) no CPF sob o nº 426.XXX.XXX-40, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 44 horas semanais, salário de R\$ 1.526,33 (mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 79,50 tendo obtido a 32ª classificação.

Artigo 2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eval Augusto dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

PALOMA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

